PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 574, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2268/2019/DRH, protocolizado sob o n° 526541, datado de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **MARGARETI DA SILVA SERRA**, matrícula n° 068619, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na CMEITI "Maria Luisa Dias Pestana Santos" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **04 de novembro de 2019**, de acordo com o Mem. n° 11/2019-CMEITI "MARIA LUISA DIAS PESTANA SANTOS" (anexo), após perícia médica concedida no período de **09 de agosto de 2019 a 02 de novembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018